



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):**

Administrativo

**Responsável pela Demanda:**

José Adilson Ferrarezi

**Matrícula:** 6138-7

**E-mail:**

[assistenciacompras@gilhota.sc.gov.br](mailto:assistenciacompras@gilhota.sc.gov.br)

**Telefone:** 47

3343 7456

**1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS  
FOX QJT 9592 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CITROËN AIRCROSS QID 8268 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FIAT CRONOS RXW 5B63 – CONSELHO TUTELAR

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Justificamos que o serviço ora solicitado tem como objetivo garantir maior segurança no caso de envolvimento de veículo em sinistro, oferecendo mais segurança no atendimento aos servidores e população no uso do veículo, para desenvolver atividades, demonstrando zelo pelo bem público.

Além disso, tendo em vista que os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Santa Catarina e eventualmente de outros estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para tais, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e passageiros no referido transporte. Para tanto a contratação de uma empresa especializada é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SEGURO FOX QJT 9592	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1
2	SEGURO CITROËN AIRCROSS QID 8268	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1
3	SEGURO FIAT CRONOS RXW 5B63	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra:**

Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. Estimativa de valor:**

O valor estimado será de R\$ 3.570,00 (considerando o menor valor oferecido nas propostas)

**6. Prazo de entrega/ execução:**

Imediato após emissão de empenho

**7. Local e horário da entrega/execução:**

As apólices serão enviadas pelo corretor de forma eletrônica através de e-mail para  
Secretaria Municipal de Ilhota  
Rua Modesto Vargas 492, Centro  
88.320-000 Ilhota/SC

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal do contrato José Adilson Ferrarezi (Agente Administrativo)

Ilhota, 03 de Setembro de 2024

José Adilson Ferrarezi  
Mat. 6138-7

**OBSERVAÇÕES:**

Solicito parecer jurídico para realizar a contratação de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.